



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS**  
Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000  
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br

---

**Ata da Sexta Sessão Ordinária de 2024.1**  
**Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de São Mamede**

Lavra-se a ata: Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro, às dezenove horas, foi realizada a sexta reunião ordinária do corrente ano. A sessão foi presidida pelo Vereador Berlânio Borburema da Silva e pela vereadora Luiza Satyro Morais de Medeiros e pelo Vereador Francisco de Assis da Silva Rocha. Após saudar a todos os presentes, o Presidente autorizou a abertura dos trabalhos e realizou a chamada regimental. A chamada registrou a presença dos seguintes membros parlamentares: Eva Bezerra Araújo de Lucena; Kival Pereira de Medeiros Júnior; Luiza Satyro Morais de Medeiros; Macelo Alves da Silva e José Mazzarope de Medeiros. Os Vereadores Ricardo de Araújo Medeiros e Jami de Medeiros Cabral não estiveram presentes. Procederam-se em seguida: canto dos hinos nacional e municipal, leitura de uma passagem bíblica e, na sequência, o Presidente solicitou a leitura da ata da sessão anterior, da qual o Vereador Francisco de Assis da Silva Rocha pediu a dispensa de leitura, tendo em vista essa ter sido enviada em formato "pdf", com antecedência para todos os Vereadores. O pedido de dispensa foi colocado em votação e aprovado. Em seguida, a ata da sessão anterior foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Procedeu-se, então, a leitura do expediente do dia, realizada pela auxiliar do Secretário Executivo da Casa - que esteve ausente por motivo previamente justificado -, : Projeto de Lei do Executivo nº 06/2024, que concede Subvenção Social à ONG Adota Patos ( C.N.P.J. sob nº 30.688.644/0001-85), que irá cuidar da causa da proteção animal no Município de São mamede-PB, e dá outras providências; Projeto de Lei do Executivo nº 07/2024, que dispõe sobre a Implementação do Programa Educação Integral que será assistido por assistentes de sala da Educação Integral para as escolas públicas que irão funcionar com jornada ampliada na rede Municipal de Ensino do Município de São Mamede PB, de acordo com a Lei Federal nº 14.640/23 e a portaria no 2.036/2023 do Ministério da Educação; Projeto de Lei do Legislativo nº 16/2024, de autoria da Vereadora Eva Bezerra Araújo de Lucena, que dispõe sobre a aposição de um pedestal com o busto do homenageado Dr. José Joácio de Araújo Morais, localizado na parte central da APAMI, na cidade de São Mamede-PB; Projeto de Lei do Legislativo nº 17/2024, de autoria da Vereadora Eva Bezerra Araújo de Lucena e subscrito pela Vereadora Luiza Satyro Morais de Medeiros, que institui a semana municipal da inclusão dos portadores de necessidades especiais (TEA - DOWN) e outras síndromes no município de São Mamede, a ser comemorado, anualmente, no mês de abril e dá outras providências; Projeto de Lei do Legislativo nº 18/2024, de autoria da Vereadora Eva Bezerra Araújo de Lucena, que institui o programa municipal de apoio aos catadores de materiais recicláveis e dá outras providências; Projeto de Lei do Legislativo nº 19/2024, de autoria da Vereadora Luiza Satyro Morais de Medeiros, que dispõe sobre a oferta de merenda escolar diferenciada/adaptada para alunos com restrições alimentares das escolas municipais de São



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS**  
Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000  
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br

Mamede-PB, e dá outras providências; Projeto de Lei do Executivo nº 005/2024, que “regulamenta no âmbito do Município de São Mamede - PB, o pagamento por Desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde, instituído pela Portaria GM/MS nº 960, de 17 de julho de 2023, na forma que especifica e dá outras providências.”; Projeto de Lei do Legislativo nº 15/2024, de autoria dos Vereadores Luiza Satyro Moraes de Medeiros, Eva Bezerra Araújo de Lucena e Berlanio Borborema da Silva e subscrito pelos Vereadores Kival Pereira de Medeiros Júnior e Macelo Alves da Silva, que institui a redução de carga horária de trabalho em 50% para mães e responsáveis legais de crianças atípicas, pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e pessoas com Deficiência (PCD), de acordo com as condições estabelecidas nesta Lei; Requerimento de nº 10/2024, do Gabinete da Vereadora Eva Bezerra Araújo de Lucena e subscrito pelos Vereadores Macelo Alves da Silva e Kival Pereira de Medeiros Júnior, que solicita a Disponibilização de Aditivo Financeiro para Construção e Reforma de Cisternas de Água na Zona Rural. Requerimento de nº 11/2024, do Gabinete das Vereadoras Eva Bezerra Araújo de Lucena e Luiza Satyro Moraes de Medeiros, que solicita a realização de uma roda de conversa sobre o Autismo. De acordo com o que dita o Regimento Interno, a palavra foi concedida aos vereadores interessados em fazer uso da tribuna, pelo tempo de dez minutos (a cada um) e, em seguida, pelo tempo adicional de cinco minutos. Utilizou a tribuna, pelo prazo de dez minutos para realizar suas considerações, reivindicações e solicitações verbais, apenas o Vereador Macelo Alves da Silva. Na sequência, o referido Vereador fez uso, também de forma única dos cinco minutos adicionais, os Vereadores. Na sequência, o Vereador Presidente em exercício autorizou à Primeira Secretária a leitura dos pareceres constantes na ordem do dia, que eram: Parecer sobre o Projeto de Lei do Executivo nº 0005/2024; Parecer sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº 15/2024, que foram positivos às suas aprovações. Em seguida, o Presidente colocou em votação, o Projeto de Lei do Executivo nº 0005/2024, aprovado por unanimidade, o Projetos de Lei do Legislativo nº 15/2024 e os Requerimentos de nº 10/2024 e 11/2024, aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a declarar, o Presidente declarou o encerramento dos trabalhos da sessão. Esta reunião foi gravada em áudio e vídeo, com prévia autorização dos presentes, para possíveis averiguações e esclarecimentos. Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra da Casa Vereador Manoel Etelvino Medeiros, sede da Câmara Municipal de São Mamede - PB, dezesseis de abril de dois mil e vinte e quatro.

**Paulo Roberto Medeiros de Azevedo Neto**  
Secretário Executivo



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS**  
Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000  
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br

---

**Berlânio Borburema da Silva**  
Vereador Presidente

**Jami de Medeiros Cabral**  
Vereador Vice-Presidente

**Luiza Satyro Moraes de Medeiros**  
Vereadora - Primeira Secretária

**Francisco de Assis da Silva Rocha**  
Vereador - Segundo Secretário

**Eva Bezerra Araújo de Lucena**  
Vereadora

**José Mazzarope de Medeiros**  
Vereador

**Kival Pereira de Medeiros Júnior**  
Vereador

**Ricardo de Araújo Medeiros**  
Vereador

**Macelo Alves da Silva**  
Vereador